



Câmara Municipal de Congonhas  
Casa do Legislativo Vereador Ênio da ~~Gama~~

PLENÁRIO  
4ª Reunião Ord  
EM 24 / 02 / 15  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 003/2015

DENOMINA VIA PÚBLICA

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **PAULO ELÍDIO COSTA**, a Rua que foi aberta no final da Rua Nossa Senhora da Ajuda (à direita) distrito Alto Maranhão no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de Fevereiro de 2015.

Délcio Geraldo Da Mata

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015  
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS  
- CONTRÁRIOS - BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 10 DE 03 DE 20 15  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas  
Nº Protocolo 345  
Recebido em 13 de 02 de 20 15  
Horário 16:03  
Patricia  
Assinatura do Responsável



**Câmara Municipal de Congonhas**  
***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Apresentamos a proposta que tem como objetivo homenagear o Senhor ***PAULO ELÍDIO COSTA***.

Sr. Paulo Elídio Costa, nasceu no dia 16 de junho 1934. Casou-se com Zulmira Santana da Costa, construiu sua família, constituída de cinco filhos. Sempre envolvido com questões sociais e sacristã, Sr Paulo é um exemplo para toda sociedade.

Esta homenagem se faz merecedora em reconhecimento pela excelência e qualidade nos serviços sociais prestados.

Faleceu em 06 de Setembro de 1992

Pelo exposto e entendendo muito justa a homenagem, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Délcio Geraldo Da Mata  
Vereador



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 24 de fevereiro de 2015.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 003/2015 – Denomina via pública – Rua Paulo Elídio Costa – Alto Maranhão.

## PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Comissão de Obras e Serviços Públicos



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 02..... de março..... de 2015.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Ref.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015 que denomina via pública – Rua Paulo Elídio Cosata – Alto Maranhão.

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ..... de *02* de *março* ..... de 2015.

## Comissão de Obras e Serviços Públicos.

**Ref.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015 que denomina via pública – Rua Paulo Elídio Cosata – Alto Maranhão.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Délcio da Mata e tem por objetivo homenagear o Sr. Paulo Elídio, merecedor do reconhecimento pela excelência dos serviços sociais prestados.

Somos pela aprovação.

**Relator**

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso - Vice Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 16 de março de 2015.

À  
Mesa Diretora


Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015 que denomina via pública – Rua Paulo Elídio Costa – Alto Maranhão.

## REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015 de autoria do Vereador Délcio Geraldo da Mata, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
Vagner Luiz de Souza  
Presidente da Mesa Diretora

  
Antônio Eládio Duarte  
Vice-Presidente

  
Eduardo Cordeiro Matosinhos  
1º Secretário

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.004/2015.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica denominada **PAULO ELÍDIO COSTA**, a rua que foi aberta no final da Rua Nossa Senhora da Ajuda (à direita), distrito de Alto Maranhão, no Município de Congonhas.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de fevereiro de 2015.

**VAGNER LUIZ DE SOUZA**  
Presidente da Mesa Diretora

**ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE**  
Vice-Presidente

**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Secretário